Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

28/09/2016

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL ATOS E FATOS
   1.1. COMARCAS..... 1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   2.1. CONVÊNIOS..... 3
3. JORNAL CORREIO POPULAR
   3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. AÇÕES TJMA..... 5
   4.2. DECISÕES..... 6
   4.3. JUÍZES..... 7 - 8
   4.4. SEGURANÇA..... 9 - 10
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. JUÍZES..... 11
   5.2. SERVIDOR PÚBLICO..... 12
6. JORNAL O PROGRESSO
   6.1. AÇÕES TJMA..... 13
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. AÇÕES TJMA..... 14
   7.2. COMARCAS..... 15 - 16
   7.3. CONVÊNIOS..... 17
   7.4. JUIZADOS ESPECIAIS..... 18
   7.5. JUÍZES..... 19
   7.6. SEGURANÇA..... 20 - 21
   7.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 22 - 23

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Rigo usa a tribuna da AL e expressa a revolta do povo de Barra do Corda contra agressão de Paulim Bandeira

O deputado Rigo Teles (PV) ocupou a tribuna da Assembleia na segunda-feira (26), para expressar a indignação e revolta do povo de Barra do Corda, especialmente das mulheres, com o vereador Paulim Bandeira (PC do B), aliado do prefeito Eric Costa (PC do B).

No pronunciamento, Rigo Teles denunciou que o vereador e candidato a reeleição, Paulim Bandeira, ultrapassou todos os limites da moralidade, durante discurso no último sábado (24),na Rua da Feirinha no Bairro Trizidela, na cidade de Barra do Corda.

Em sua fala, o vereador Paulim Bandeira disse que os opositores do prefeito Eric Costa estão desesperados para ganhar a eleição e retornar ao comando da prefeitura e declarou: "lá só tem baixaria. Só tem gente ruim, ladrões e putas".xs

Rigo Teles comentou que diante da indignação mais de 300 boletins de ocorrência já foram registrados e 30 mil mulheres foram às ruas para protestar a fala de"Paulim para com as mulheres.

MORTE DE ALDO ANDRADE

Na ocasião, em nome do povo de Barra do Corda e especialmente das mulheres, Rigo expressou a indignação e denunciou a falta de respeito de Paulim Bandeira.

Na avaliação de Rigo Teles, o que mais revoltou a população foi que além do fato de chamar 50 mil homens e 52 mil mulheres de Barra do Corda de ladrões e putas,no discursoque está a nível nacional, Paulim Bandeira ainda exibiu seu número epediu votos.

Ver. Paulim Bandeira

Para Rigo, com os ânimos exaltados Paulim Bandeira esquece que o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Felix Fischer, negou o recurso do vereador, acusado de participar da morte do ex-vereador Aldo Andrade, ocorrido no dia 22 de setembro de 2012.

O parlamentar comentou que o recurso já tinha sido negado pelo Pleno Tribunal de Justiça do Maranhão e pelo STJ e o processo foi devolvido para o juiz da Segunda Vara de Barra do Corda, Dr. Iran Kuban, que marcará a data do júri popular de Paulim Bandeira.

O prefeito Eric Costa, tem que vir a público para esclarecer este episódio, pois o mesmo aconteceu em seu palanque. Ou então, o prefeito Eric Costa concorda com as declarações do Vereador Paulim Bandeira e não quer os votos das mulheres de Barra do Corda.

Nem Paulim Bandeira e nem Eric, querem os votos das mulheres de Barra do Corda!!!

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PARCERIA

Judiciário firma acordo para inserção de apenados

Com o objetivo de inserir no mercado de trabalho apenados e egressos do sistema prisional, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por intermédio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), assinou na segunda-feira (26) Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de São Luís e com a empresa São Luís Engenharia Ambiental (SLEA), que atua na área de limpeza pública na capital.

O Termo de Cooperação foi assinado pelo coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, desembargador Froz Sobrinho, pela presidente do Comitê de Limpeza Pública do Município de São Luís, Carolina Moraes Estrela (representando a Prefeitura de São Luís) e André Neves Monteiro Viana, da empresa São Luís Engenharia Ambiental (SLEA).

A ação faz parte do programa de reinserção social 'Começar de Novo', coordenado no Estado pelo Poder Judiciário. "Com a oportunidade de trabalho aos detentos que estão cumprindo ou que já cumpriram pena, diminuímos o número de reincidentes. Hoje a grande dificuldade é dar essa oportunidade de emprego porque as portas se fecham para essas pessoas que já passaram pelo sistema prisional", disse Froz Sobrinho.

De acordo com o desembargador, além de estabelecer estratégias para a efetivação da Lei 10.182/2014, a iniciativa tem o objetivo de fortalecer, junto às empresas parcerias, a compreensão de que o processo de inclusão da população egressa do sistema prisional é responsabilidade da sociedade.

"Nessa perspectiva, destaca-se à rede empresarial, detentora dos postos de trabalho, tão sonhado para muitos que desejam construir um novo caminho para a suas vidas", assinalou o desembargador Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça proíbe saques na 'boca do caixa' por parte de gestores de contas públicas

A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R$ 10 mil

Decisão assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proíbe a realização de saques "em espécie" – os chamados "saques na boca do caixa" – no Banco do Brasil e Bradesco, por parte de gestores de contas públicas em contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão. De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas "para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado", bem como "operações como emissão de TED's, DOC's e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como 'pagamento a fornecedores' e 'pagamentos diversos'.

Na decisão, o juiz determina ainda que os recursos oriundos de repasses do Estado do Maranhão aos municípios sejam mantidos apenas nas respectivas contas específicas, devendo ser "retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos". Cabe aos bancos fornecer, mediante simples requisição ministerial ou de outros órgãos de controle estatais e dentro do prazo que lhes for consignado, as informações sobre movimentações em contas bancárias de titularidade do Estado, dos municípios e de qualquer de seus órgãos, consta das determinações. A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R$ 10 mil.

A decisão atende a pedido de Tutela de Urgência requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos citados bancos (Banco do Brasil e Bradesco) para o cumprimento de obrigação de fazer consistente nas determinações acima especificadas. Na ação, o MPE destaca, entre outras coisas, "a forma mais comum de escamotear a gestão irregular de recursos" representada pelos chamados "saques na boca do caixa" e a "imensa dificuldade de recuperar ativos desviados". Segundo o autor da ação, a ideia não é impor aos bancos réus que fiscalizem a aplicação das verbas públicas, mas somente que as instituições bancárias não permitam o tipo de saque citado (boca do caixa) e "nem o envio de valores das contas específicas para outras contas do próprio Município (ou do gestor) ou para pessoas não identificadas"

Transparência – Douglas de Melo inicia as fundamentações destacando a razoabilidade das pretensões jurídicas do autor que, segundo ele (magistrado) "decorre de todo um sistema jurídico de proteção da res publica" (coisa pública), estabelecido a partir do artigo 1º da Constituição Federal. E acrescenta: "Os artigos 37 e 70 da Constituição da República, outrossim, reafirmam a obrigação do Estado com a publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos". Para o juiz, os citados preceitos constitucionais "indicam que o modelo político adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática, comissiva ou omissa, tendente a vilipendiar o direito a uma Administração de recursos públicos transparente, eficaz e honesta".

O juiz ressalta ainda "a administração eficiente e eficaz, proporcional cumpridora de seus deveres, com transparência, motivação, imparcialidade e respeito à moralidade, à participação social e à plena responsabilidade por suas condutas omissivas e comissivas", preconizada na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que, segundo o magistrado, norteia a Constituição Federal.

Na visão do magistrado, na administração pública a regra é a mais absoluta transparência no que tange à aplicação dos recursos públicos, "desde o financiamento das mais vultosas obras e aquisição de produtos de alto valor, até o pagamento de uma diária a um servidor público. Em tema de corrupção "o melhor detergente é a luz do sol", defende, citando Louis Brandeis, ministro da Suprema Corte americana.

Para Douglas de Melo, embora não seja a solução para o fim dos desvios de recursos públicos, a proibição dos "'saques na boca do caixa', a determinação para que os recursos provenientes de repasses e convênios sejam mantidos nas contas específicas, evitando-se assim que se misturem com verbas de origem diversa, e a correta identificação dos recebedores de pagamentos são mecanismos de controle valiosos na prevenção desse tipo de corrupção".

Participação efetiva nos mandatos – Na visão do magistrado, "como bem ressalvou o MPE", não se trata de impor aos bancos a obrigação de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, mas de as instituições bancárias adequarem seus sistemas internos de modo a impedir o direcionamento dos recursos repassados para contas diversas daquelas titularizadas por fornecedores e prestadores de serviços contratados pelo Estado e pelos municípios".

O juiz alerta ainda que, por não permitirem a comprovação de que o dinheiro foi destinado ao fim que motivou a despesa, os chamados "saques na boca do caixa" são uma forma comum de desvio de verbas públicas.

Sobre o acesso às informações de contas públicas de titularidade do Estado, municípios e outros entes públicos por parte do MPE e órgãos de controle estatais, o magistrado afirma que, na democracia, com vista ao melhor exercício do direito ao voto e da participação efetiva nos mandatos, "os cidadãos precisam estar devidamente informados sobre a gestão dos recursos públicos, dentre as quais inclui-se o resultado das apurações feitas pelos órgãos de controle sobre o uso do dinheiro público pelo gestor".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Instalado Comitê Gestor de Atenção à Saúde no Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou o Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, previsto na Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a política sobre o tema para o Judiciário brasileiro. O objetivo é atuar com foco específico em ações que promovam a saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho dos servidores e magistrados da Justiça estadual.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO MAIOR

Coisa feia

Depois de Edilázio Júnior (PV) denunciar suposto aparelhamento do Estado nas eleições 2016, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, mudou de posicionamento.

Ele devolveu à Justiça processo referente à ocupação de um terreno no Sítio Santa Eulália e que envolve o nome do candidato Wellington do Curso (PP). Maia havia alegado na segunda-feira, após a notificação da 4ª Vara da Fazenda Pública, que havia perdido os autos.

Para Edilázio, uma tentativa de desgastar a imagem do candidato e favorecer Edivaldo Júnior (PDT) até a eleição de domingo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Wellington entra com ação contra auxiliar de Flávio Dino

Candidato quer que OAB apure o porquê de o procurador-geral do Estado ter retido processo envolvendo terreno

De Jesus

Wellington do Curso acusou o auxiliar de Flávio Dino por crime ético

Arquivo

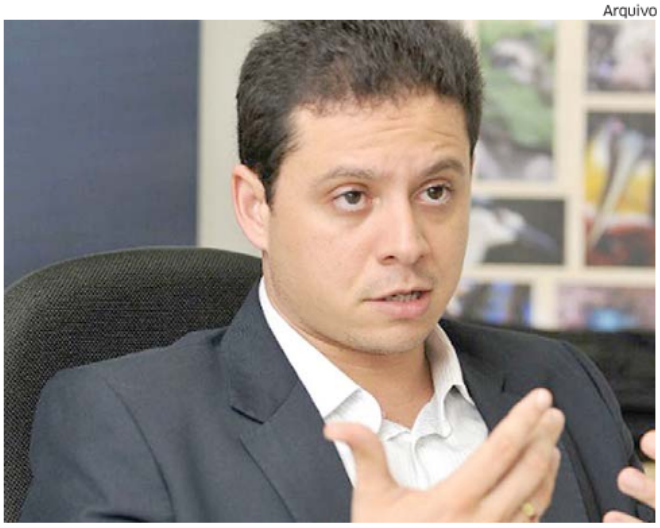

Maia é acusado de usar retenção dos autos para prejudicar adversário

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O deputado estadual Wellington do Curso (PP), candidato a prefeito pela coligação "Por Amor a São Luís", ingressou com um processo contra o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, por infração ética cometida durante o período eleitoral. A denúncia foi feita à seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA).

Para o deputado, Rodrigo Maia – que foi secretário de Meio Ambiente da gestão Edivaldo Holanda Júnior (PDT) - acabou retendo de forma irregular os autos de um processo em tramitação na 4ª Vara da Fazenda Pública, que diz respeito a um terreno do Estado, situado no Sítio Santa Eulália. O processo cita o nome de Wellington e a retenção atrapalhou a análise de umn pedido do deputado.

Ocorre que o juiz Cícero Dias havia determinado a devolução do processo, retirado em carga por Rodrigo Maia, com data limite para o dia 22 deste mês. Como não houve a devolução na referida data, ele intimou a PGE e determinou novamente a devolução na segunda-feira. Neste mesmo dia, o procurador Rodrigo Maia sustentou ao oficial de Justiça que havia perdido os autos, fato denunciado pelo deputado estadual Edilázio Júnior (PV).

A não devolução do processo à Justiça, segundo a coordenação de campanha do candidato progressista, impediu que o juiz determinasse a retirada do nome de Wellington do processo pela alegação de "ilegitimidade passiva", sustentada pela defesa. Do mesmo modo desgastou a imagem do candidato e "beneficiou" Edivaldo Holanda Júnior (PDT), seu adversário direto no pleito. Foi a tese também defendida por Edilázio Júnior na Assembleia Legislativa.

Processo acabou sendo usado por jornalista

Antes de reter de forma irregular os autos, segundo Wellington, Maia também chegou a conceder entrevista à Rádio Difusora para tratar do tema.

Na ocasião, ao ser questionado pelo repórter Paulo Negrão se Wellington poderia ser considerado grileiro, o procurador não descartou.

"Aqui fica evidente a incidência do procurador-geral do Estado nas seguintes condutas, que constituem infração disciplinar: fazer publicar na imprensa desnecessária e habitualmente alegações forenses ou relativas a causas forenses e reter abusivamente, ou extraviar autos recebidos com vista ou em confiança", destaca trecho da ação.

O fato foi apresentado ontem à Ordem dos Advogados pelo candidato progressista, que pede a OAB analise a conduta do procurador com a aplicação das "respectivas sanções".

Um dia depois de o deputado Edilázio Júnior (PV) revelar que o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, sustentou ter perdido os autos, uma suposta articulação do Palácio dos Leões para desgastar a imagem do candidato Wellington do Curso (PP) e favorecer Edivaldo Júnior (PDT), Maia encontrou a ação.●

EXPLICAÇÃO

Procurador queria fazer diligências

O procurador Rodrigo Maia explicou, por meio de nota, o motivo de ter demorado a devolver o processo que diz respeito a ocupação ilegal do terreno. Ele afirmou que os autos foram retirados em carga "regularmente para análise acerca da realização de diligências por parte do setor da Procuradoria responsável"

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Assunto teve objetivo de desgastar candidato

História do terreno foi revelada na campanha do prefeito Edivaldo Júnior para atingir Wellington

A história do terreno supostamente invadido pelo deputado Wellington do Curso (PP) veio à tona na campanha por uma rede de blogs vinculada à campanha do prefeito Edivaldo Júnior (PDT).

Em seguida, chegou às redes sociais e, só depois, ao programa do candidato pedetista, com o objetivo de desqualificar o adversário do PP como candidato a prefeito de São Luís.

Wellington nunca negou a compra do terreno, mas pelo seu irmão, não por ele. Ele pediu ao juiz da 4ª vara da fazenda Pública, Cícero Dias, exatamente para que seu nome fosse retirado do processo. Mas o procurador Rodrigo Maia decidiu apossar-se dos autos, até ser cobrado pela Justiça.

Wellington do Curso garante que a questão terá forte influência no processo eleitoral. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

No interior

Criminosos tentam controlar eleições, diz secretário

POLÍCIA 4

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Criminosos tentam controlar as eleições, afirma secretário

Jefferson Portela garante que há correntes do crime organizado por trás dos ataques registrados nos últimos dias, no interior do estado; os bandidos, segundo ele, apoiam candidatos visando recursos nas futuras administrações

LEANDRO SANTOS
Da equipe de **O Estado**

Em entrevista à **Rádio Mirante AM** ontem, o titular da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela, afirmou que a segurança no interior do Maranhão será reforçada durante os dias que antecedem a eleição. O clima de violência que tomou conta de vários municípios no estado às vésperas da eleição foi noticiado na edição de ontem de **O Estado**. Candidatos já foram alvos de ataques nos últimos dias, ações essas motivadas por disputas políticas.

De acordo com o secretário, o reforço no policiamento se dará também dias após as eleições, para evitar o registro de novas ocorrências promovidas pelo que Portela classificou como "correntes do crime organizado".

"São correntes do crime organizado querendo mandatos para obter recursos públicos. Temos registro de assaltantes de banco, ladrões de cargas, hackers, estelionatários, homicidas e agiotas apoiando candidatos, usando a força como elemento de intimidação. Isso não é matéria eleitoral e sim criminal", disse.

O titular da SSP afirmou que uma comissão especial será designada para investigar os crimes envolvendo disputas políticas, principalmente naqueles municípios em que condutas dessa natureza são recorrentes. "Vamos designar uma comissão para apurar esses crimes. É preciso haver um controle real sobre essa situação", destacou.

Biné Morais

Secretário de Segurança Pública Jefferson Portela disse que todos os crimes praticados serão investigados

Violência

O último registro de atentado ocorreu na madrugada de segunda-feira, 26, contra a residência do prefeito do município de Capinzal do Norte e candidato à reeleição, Roberval Campelo Silva (PSDB), praticado por dois criminosos ainda não identificados pela polícia.

O portão e a parede da frente da residência de Roberval Campelo ficaram com marcas de pelo menos nove tiros de pistola 380, cujas cápsulas ficaram espalhadas na calçada. O comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Ivaldo Soares, disse que o atentado teria ocorrido por volta das 2h e sido praticado por dois homens que estavam em uma motocicleta. Não houve registro de feridos.

Na manhã do dia 22, o alvo foi a casa do candidato a prefeito do município de Icatu, José Maria Oliveira Matos, o Zezinho Matos (PDT), de 69 anos, que foi invadida, segundo a polícia, pelos criminosos Naiara Geralda Lima Abreu Figueiredo, Thais Almeida Monteiro, Cristiano Rocha da Silva, Kleverson de Lima Abreu e Elisneide dos Santos Sousa, que estavam armados com pistola 380 e ainda trocaram tiros com a vítima.

O criminoso Alexandro Andrade Batista, o *Leque*, que teria trabalhado para Zezinho Matos, também teria participado dessa empreitada criminosa. Eles foram presos e apresentados na Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), em São Luís.

No dia 21, em São Domingos do Maranhão, bandidos dispararam vários tiros contra a residência do juiz titular da 1ª Vara do Município, Clênio Lima Corrêa, que é responsável pela Justiça Eleitoral. A polícia ainda não identificou os responsáveis pelo delito. ●

MAIS

Ocorrências em cinco municípios

Ocorrências semelhantes já foram registradas nos municípios de Centro Novo, Governador Edison Lobão, Cidelândia, São Domingos do Maranhão, Icatu e Capinzal do Norte.

Comissão especial será organizada

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ato de Solidariedade

A juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Rosângela Prazeres ***(foto)*** – representando a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz –, participou de uma manifestação pública de apoio ao juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, na tarde de segunda-feira (26). O ato de desagravo e solidariedade ao magistrado ocorreu no Fórum da comarca, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

SERVIDOR

1ª Corrida TJMA está com inscrições abertas em SL

Será realizada em São Luís, no próximo dia 29 de outubro, a 1ª Corrida TJMA, com largada às 17h do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís (MA). As inscrições, um total de 700, já estão abertas e vão até o dia 10 de outubro, pelo site https://www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma. O objetivo é integrar servidores do Judiciário maranhense, em comemoração ao Dia do Servidor – 28 de outubro –, e aproximar a comunidade da Justiça maranhense.

O evento é realizado pelo TJMA, com a empresa especializada Eu Corro, custeado em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições. Também tem a parceria da Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

Todos os participantes receberão o kit do atleta, com camisa dry-fit da corrida, viseira, barra de cereal e sacola, em data a ser definida e comunicada pela empresa Eu Corro. Com um percurso de 5km – Fórum de São Luís, Avenida Carlos Cunha, Via Expressa, com retorno ao fórum –, a corrida também integrará pessoas com deficiência, como cadeirantes e integrantes da Apae (que farão caminhada). As categorias da corrida são: Geral, Servidor e Cadeirantes, masculino e feminino. A taxa de inscrição é de R$ 60.

Corredores vão marcar presença no evento

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Judiciário promove ato de solidariedade a juiz

Uma manifestação pública de apoio ao juiz Clênio Lima Corrêa, titular da comarca de São Domingos do Maranhão – distante 386 km de São Luís – foi realizada na tarde dessa segunda-feira (26). O ato de desagravo e solidariedade ao magistrado ocorreu no Fórum da comarca, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha.

A ação – de iniciativa da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) – foi em repúdio ao atentado sofrido pelo juiz Clênio Lima Corrêa na madrugada do dia 21 de setembro, quando duas pessoas em uma moto passaram em frente à residência do juiz, em São Domingos do Maranhão, e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, o carro e uma porta.

"Prestamos incondicional apoio ao magistrado e reafirmamos o nosso repúdio diante do lamentável fato, que é um atentado contra o Estado Democrático de Direito. Estamos aqui para mostrar que o Poder Judiciário é uno e precisa de salvaguarda para prestar serviço à sociedade", ressaltou o presidente do Tribunal, desembargador Cleones Cunha, acrescentando que com o ato o Judiciário mostra união e força diante desse tipo de violência.

O desembargador afirmou que a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA já adotou todas as providências junto ao sistema de Segurança Pública do Estado e está acompanhando efetivamente as investigações desenvolvidas pela Polícia, dando, também, o suporte necessário ao magistrado e a sua família.

Ribamar Pinheiro

Desembargador Cleones Cunha reafirmou o apoio do Poder Judiciário ao juiz Clênio Lima Corrêa

APOIO - O presidente em exercício da Amma, juiz Marcelo Moreira, disse que a ideia da realização do ato de desagravo foi uma manifestação voluntária dos magistrados, em apoio ao colega vítima de atentado.

"Esta é uma ação criminosa que não pode ficar impune. Uma lesão contra um magistrado representa uma ameaça contra a Justiça, merecendo, portanto, uma resposta à altura por parte dos órgãos de segurança pública", salientou.

A juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Rosângela Prazeres – que no ato representou a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz – disse que a magistratura do Maranhão é forte e está unida.

"Este momento nos leva a refletir a importância da nossa função, de mostrar à sociedade que gostamos do que fazemos, portanto, não vamos admitir atos de covardia que visem intimidar a atuação de um grande magistrado", alertou.

O juiz Clênio Lima Corrêa agradeceu aos colegas pela solidariedade e demonstração de união. "Não me sinto sozinho, não mudei minha rotina, continuo trabalhando normalmente, pois o que deve prevalecer é a vontade da lei e do Estado Democrático de Direito", frisou.

Ele ressaltou que o atentado não afetará o trabalho da Justiça na comarca. "Estamos convictos das nossas ações para a efetivação da Justiça na comarca e não iremos recuar na nossa missão constitucional", assinalou.

O ato de desagravo e solidariedade foi finalizado com o deslocamento dos magistrados até a Praça Getúlio Vargas, onde deram um abraço coletivo no juiz Clênio Lima Corrêa, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

PARTICIPAÇÃO – Participaram da manifestação os juízes Reginaldo Cordeiro e Karla Jeane Matos (auxiliares do TRE); Ângelo Santos (vice-presidente da AMMA); Gladtston Cutrim (auxiliar da CGJ); Rodrigo Terças (Tutóia); Douglas de Melo Martins (São Luís); Mirella Freitas e Laisa de Jesus Mendes (Itapecuru); Arianna Saraiva (Passagem Franca); Antonio Elias de Queiroga Filho (Barra do Corda); Jairon Pereira (Vitorino Freire); Francisco Lima (Coroatá); Gisa Fernanda Mendonça (Estreito); Silvio Nascimento (Grajaú); Jorge Antônio Leite e João Paulo Mello (Bacabal); Tiago Ávila (Igarapé Grande); Cristina Meireles (Esperantinópolis); Bernardo de Melo (Joselândia); Ana Gabriela Ewerton (Pedreiras).

Estiveram também presentes no ato os juízes Marco Adriano Fonseca e Larissa Tupinambá (Pedreiras); Ferdinando Serejo (Presidente Dutra); Marcelo Oka (Colinas); Adriana da Silva (Bequimão); Eilson Santos (Mirador); Claudilene Moraes (Pastos Bons); Bruno Miranda (São Pedro da Água Branca); Tadeu de Melo (Bacuri); Isaac Silva (São Bernardo); Raniel Nunes (São João dos Patos); Nelson Dourado (Sucupira do Norte); Samir Araújo (Santa Rita); Márcia Garcez (Poção de Pedras); Edmilson da Costa (Tuntum) e ainda o advogado Francivaldo Pereira (presidente da secção OAB/Presidente Dutra). ***(Andréa Colins /Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA julgará 21 processos em sessão plenária, hoje

Vinte e um processos serão julgados nesta quarta-feira (28) pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Em sessão plenária, os 27 desembargadores da Corte vão apreciar mandados de segurança, agravos internos, ação direta de inconstitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas, procedimento investigatório criminal, agravo regimental, conflitos de competência, embargos de declaração, entre outros processos.

A sessão será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que pode ser acessada no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Ela está disponível na Apple Store, gratuitamente, no aplicativo da Rádio Web Justiça do Maranhão.

Através da loja virtual, digitando Rádio TJMA ou TJMA, os usuários de dispositivos que possuem o Sistema iOS poderão instalar o aplicativo, que transmite a programação da rádio em tempo real.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

2ª Vara de Caxias realiza sessões do Tribunal do Júri nesta semana

O titular da 2ª vara da comarca de Caxias, juiz Anderson Sobral de Azevedo, preside duas sessões do Tribunal do Júri nesta semana. Os júris serão realizados nesta quarta e quinta-feira (28 e 29), no fórum Des. Arthur Almada Lima, quando serão julgados quatro acusados de tentativa de homicídio. As sessões são públicas e iniciam às 8h30.

Na sessão desta quarta (28), Jonas Nascimento, Rodrigo da Silva e Yuri Rocha da Silva serão julgados por tentativa de homicídio qualificado praticado à traição contra Rômulo Coutinho. Consta na peça acusatória do Ministério Público (MPMA), que no dia 8 de julho de 2015, por volta das 15h40, no bairro Caldeirões, embaixo da ponte ferroviária que atravessa o rio Itapecuru, acusados e vítima faziam uso de drogas quando foi iniciada uma discussão por causa de uma dívida de R$ 10,00 (dez reais) que Rômulo teria com o acusado Rodrigo da Silva.

Já na quinta (29) quem senta no banco dos réus é José Washington dos Santos, acusado de tentativa de homicídio. Segundo a denúncia oferecida pelo promotor de Justiça da comarca, no dia 05 de maio de 2015, por volta das 9h30, nas imediações da Secretaria de Educação do município, o acusado foi de encontro à vítima, Elenir Matos de Sousa, sua ex-companheira. Ela estava conversando com um amigo quando José Washington chegou, momento em que passou a agredi-la verbalmente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Comarca de Santa Rita seleciona assessor de juiz

O Juiz Samir Mohana, titular da Comarca de Santa Rita, está recebendo currículos para preenchimento de uma vaga de Assessor de Juiz de Entrância Inicial. Segundo o magistrado, o cargo de Assessor de Juiz é de livre nomeação e exoneração. O interessado deverá ser formado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Os interessados deverão encaminhar um e-mail com o currículo, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato, para o endereço eletrônico comarcadesantarita@gmail.com até o dia 30 de setembro de 2016. "Após a análise curricular, alguns serão selecionados para uma entrevista que será realizada no dia 07 de outubro, em São Luís", ressaltou Mohana.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Judiciário firma parceria para inserção de apenados no mercado de trabalho

Com o objetivo de inserir no mercado de trabalho apenados e egressos do sistema prisional, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por intermédio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), assinou nesta segunda-feira (26) Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de São Luís e com a empresa São Luís Engenharia Ambiental (Slea), que atua na área de limpeza pública na capital.

O Termo de Cooperação foi assinado pelo coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, desembargador Froz Sobrinho, pela presidente do Comitê de Limpeza Pública do Município de São Luís, Carolina Moraes Estrela (representando a Prefeitura de São Luís) e André Neves Monteiro Viana, da empresa São Luís Engenharia Ambiental (Slea).

A ação faz parte do programa de reinserção social 'Começar de Novo', coordenado no Estado pelo Poder Judiciário. "Com a oportunidade de trabalho aos detentos que estão cumprindo ou que já cumpriram pena, diminuímos o número de reincidentes. Hoje a grande dificuldade é dar essa oportunidade de emprego porque as portas se fecham para essas pessoas que já passaram pelo sistema prisional", disse Froz Sobrinho.

De acordo com o desembargador, além de estabelecer estratégias para a efetivação da Lei 10.182/2014, a iniciativa tem o objetivo de fortalecer, junto às empresas parcerias, a compreensão de que o processo de inclusão da população egressa do sistema prisional é responsabilidade da sociedade.

"Nessa perspectiva, destaca-se à rede empresarial, detentora dos postos de trabalho, tão sonhado para muitos que desejam construir um novo caminho para a suas vidas", assinalou o desembargador Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• A juíza Lewman de Moura Silva, respondendo pelo 4º Juizado Especial Cível de São Luís, suspendeu o atendimento ao público na próxima sexta-feira (30), em razão de requisição do prédio pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

• As salas do CSU/Cohab serão utilizadas para auxiliar no processo eleitoral deste ano. Com a medida, ficará impossibilitado o acesso ao público nas dependências do juizado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

João Lisboa

Juiz reconhece má-fé e declara improcedente ação de cobrança de aluguéis de hospital

"Julgo improcedente a presente ação por reconhecer abominável má-fé dos representantes legais do Hospital Bom Jesus Ltda., ora demandante, tanto durante as tratativas quanto durante a própria execução do presente contrato, não sem antes externar toda a minha perplexidade em perceber que, mesmo devedor de mais de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do município, oriundo do mesmo fato, conforme sentença transitada em julgado por Ação de Improbidade Administrativa, o demandante ainda se propõe em juízo eventuais efeitos do contrato nulo e celebrado de má-fé, em claro prejuízo ao erário municipal e, por consequência, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, CPC. Que país é esse?"

As palavras são do juiz Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª vara da comarca de João Lisboa, em sentença prolatada em Ação de Despejo com cobrança de aluguéis e danos morais interpostas pelo Hospital Bom Jesus Ltda. em desfavor do município de João Lisboa. Na ação, o autor requer do município réu a quantia de R$ 645.418,35 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) "a título de aluguéis, danos materiais relativamente aos bens móveis, além de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a título de danos morais".

Segundo o autor da ação, em 5 de janeiro de 2004 o Município e o Hospital celebraram contrato de aluguel do imóvel e comodato de bens móveis do estabelecimento no valor de R$ 10 mil mensais e com vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano. Alega o autor que, após expirado o contrato, até 30 de janeiro de 2009 (data da ação) o Município não teria devolvido o imóvel e os pertences, o que implicaria em prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, o que ensejaria a cobrança dos valores acima discriminados.

PREJUÍZO AO ERÁRIO

Segundo o juiz, em audiência preliminar em que não houve conciliação, deferiu-se, entre outros, pedido do Ministério Público de juntar aos autos cópia de sentença declaratória de nulidade dos decretos que autorizaram a inexigibilidade de licitação para o contrato de locação do imóvel, "bem como cópia de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa que condenou os representantes do autor, dentre outras coisas, a devolver o valor recebido a título de aluguéis do contrato que serviu de base para a ação de cobrança".

O juiz cita ainda cópia da sentença da Ação Civil de Improbidade Administrativa ajuizada pelo MP em desfavor do Hospital e do então prefeito, Francisco Alves de Holanda, além do secretário de Educação à época da celebração do contrato, na qual os réus foram condenados por ato de improbidade administrativa que causaram prejuízo ao erário e violaram princípios da administração pública. Entre as condenações, a obrigação de devolver R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes a 15 (quinze) meses de aluguel do imóvel, suspensão dos direitos políticos por 08 (oito) anos e multa civil no dobro do dano causado ao erário, num total de R$ 1.198.298,43 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). "A sentença transitou em julgado e se encontra pendente de execução", frisa o juiz.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• O juiz Clênio Lima Corrêa, titular da comarca de São Domingos do Maranhão, recebeu, na segunda-feira (26), no fórum do município, a solidariedade de mais de 40 colegas do Poder Judiciário, inclusive do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha.

• Corrêa teve a fachada de sua casa, em São Domingos, atingida a tiros, na madrugada do último dia 21.

• "O que tem que prevalecer é a lei, não a vontade de um pilantra, um vagabundo, um moleque qualquer. E é isso, a lei, o que vai prevalecer em São Domingos do Maranhão", afirmou o magistrado, durante o ato.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Últimas Notícias

TSE defere força federal para 44 municípios maranhenses

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral autorizaram na noite desta terça-feira, 27 de setembro, envio de forças federais para 44 municípios maranhenses. São eles: Amarante do Maranhão, Araióses, Água Doce do Maranhão, Arame, Bacuri, Barra do Corda, Fernando Falcão, Benedito Leite, Bequimão, Bom Lugar, Buriti, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Cajari, Carolina, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Cururupu, Guimarães, Lago da Pedra, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Mirador, Sucupira do Norte, Passagem Franca, Buriti Bravo, Penalva, Pinheiro, Pedro do Rosário, Presidente Sarney, Santa Helena, Turilândia, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São José de Ribamar, São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Vicente Férrer, Tuntum, Tutóia e São Mateus.

No pedido de força federal para estes 44 municípios, o TRE-MA argumentou ser de "conhecimento geral que o processo eleitoral no país inteiro tem acarretado, com significativo aumento nos últimos pleitos, disputas acirradas entre grupos políticos locais que não raro desencadeiam episódios de violência ora contra eleitores, ora contra esta Justiça especializada, seu patrimônio, juízes e servidores.

O Estado do Maranhão não foge à regra, de modo que tanto nas eleições gerais de 2010 e 2014, quanto nas eleições municipais de 2008 e 2012, foram verificadas ocorrências de tumultos e manifestações de desordem que tinham por único objetivo prejudicar o bom andamento dos trabalhos e gerar um ambiente de insegurança institucional.

Ressalte-se, ainda, que o processo eleitoral municipal, por envolver forças políticas locais, cuja proximidade com o cidadão se dá por via direta, no âmbito cotidiano, torna a disputa pelos cargos eletivos mais contundente, fato que deve ser controlado pela Justiça Eleitoral. Ademais, cabe destacar que a quantidade de municípios para os quais foram solicitados o envio de Força Federal de Segurança denota a grande preocupação dos juízes eleitorais com a boa execução das eleições de outubro próximo, notadamente no que diz respeito à garantia da paz social e ao livre exercício do voto".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

Novo presidente da Associação dos Criadores quer parceria com Estado

Eleito e empossado, segunda-feira (26), presidente da Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem), o advogado Ivaldeci Mendonça anunciou que uma das medidas que tomará com vistas ao fortalecimento da entidade é buscar uma aproximação com o Governo do Estado para que sejam feitas parcerias em favor da classe agropecuarista.

PÁG. 4

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ascem

Novo presidente da Associação dos Criadores quer parceria com Estado

AQUILES EMIR

Eleito e empossado, segunda-feira (26), presidente da Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem), o advogado Ivaldeci Mendonça anunciou que uma das medidas que tomará com vistas ao fortalecimento da entidade é buscar uma aproximação com o Governo do Estado para que sejam feitas parcerias em favor da classe agropecuarista. Sem mencionar a polêmica em torno do Parque Independência, que era cedido à entidade, mas, por decisão judicial, foi reincorporado ao patrimônio público, Mendonça anunciou que pretende criar um novo espaço para exposições e outros eventos rurais, bem como para devolver aos pecuaristas as condições que tinham, com seus núcleos de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos, e a expectativa é que este espaço seja no interior da Ilha, provavelmente fora dos limites de São Luís, e caso isto ocorra a tempo, é provável que a Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema) volte a se realizar a partir de 2017.

Embora sua atuação agropecuária seja mais no campo do Direito, como advogado do setor rural, o novo presidente da Ascem disse que desde menino tem paixão pelo campo, "gosto do cheiro dos currais e aprecio a luta daqueles que produzem". Nos próximos dias, ele pretende encontrar um novo endereço para a entidade, que ficou desalojada após a devolução do Independência, onde havia construído sua sede, até porque um outro imóvel de sua propriedade, no Outeiro da Cruz, necessita de reforma profunda, portanto o mais provável é que se instale numa casa, de sua propriedade, no bairro do Calhau. "Vou ceder este imóvel, sem ônus para a Associação, até que tenhamos outra sede definitiva", frisou ele.

Ivaldeci Mendonça prega fortalecimento dos pecuaristas através da Ascem

A eleição de Ivaldeci deu-se por aclamação, visto que encabeçou a única chapa registrada. Ele sucede José Assub Neto e seu mandato terá duração de quatro anos, ou seja, até 2021.

Ao proclamar o resultado, o presidente do Conselho Superior da Ascem, Nelso Frota, disse estar convencido de que o advogado fará uma boa gestão, e pelo seu bom trânsito nas esferas de governo e nos outros setores produtivos dará uma boa representação aos agropecuaristas.

INTERIORIZAÇÃO

Ivaldeci Mendonça disse que pretende criar diretorias regionais da Associação em diversos municípios, principalmente os de tradição pecuária, como Imperatriz, Bacabal, Caxias, Presidente Dutra e outros, para que haja uma maior interação entre a diretoria e os sócios que estão mais afastados da capital. Ele fez questão de observar que o criador maranhense hoje é bem diferente de alguns anos atrás, pois os fazendeiros são, de fato, empreendedores rurais e passam a maior parte do tempo dentro dos seus negócios, assim como o industrial, o comerciante, o prestador de serviços etc, e como as fazendas ficam na zona rural, são homens do campo, portanto cabe à Associação chegar até eles.

O advogado também disse que pretende recorrer a novas ferramentas tecnológicas para que os fazendeiros possam desenvolver suas atividades de forma mais competitiva, até mesmo com o recurso de aplicativos na internet para comercialização de gado e outros produtos ligados ao seu negócio: ração, feno, equipamentos, máquinas etc. Isto não significará a substituição dos modos tradicionais de negócios, por isto vai estimular exposições, dias de campo, leilões etc. "Temos que estar presentes nos mais diversos meios de fortalecimento da nossa atividade".

Ivaldeci prometeu ainda procurar as autoridades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público etc para encontrar soluções para alguns problemas que hoje se verificam no setor, como cobrança retroativas acrescidas de multas de impostos, cumprimento de reintegração de posse, bem como para realização de campanhas educativas e outras ações. "A Ascem não é partido político, nem órgão público, mas uma instituição em defesa do criador, e é assim que vai continuar sendo sob a minha presidência", acrescentou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo